



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º12/2020



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
REALIZADA NO DIA ONZE DE
AGOSTO DO ANO DE DOIS
MIL E VINTE.**

No dia onze de agosto do ano dois mil e vinte, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Maria do Ceu Quintas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Fernando António da Silva Rodrigues, Rui Miguel Roxo Portela, Dr. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira e Dr.^a Antónia da Conceição Meireles Coxito. -----

Secretariou: Maria Otília Graniço Valentim, Coordenadora Técnica do Município. -----

E sendo nove horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO FERREIRA. -----

No período antes da ordem do dia usou da palavra o vereador senhor Nuno Ferreira referindo: “Antes de mais bom dia a todos, primeiramente começo por dar as boas vindas à D. Otília a esta reunião pois é a primeira vez que a vejo aqui, e que seja bem vinda a esta reunião.-----

O que me leva a falar antes da ordem do dia são dois pontos para esclarecimento e mediante a resposta da senhora Presidente poderei ou não continuar.-----



O primeiro ponto tem a ver com o ultimo FFIL, já questionamos aqui na reunião de câmara na altura em quanto é que tinha ficado este ano o orçamento do FFIL, e a senhora Presidente educadamente disse que devíamos consultar a base.gov. e efetivamente já tivemos a oportunidade de consultar a base.gov. e perante isso leva-nos aqui a questionar algumas situações pertinentes para conseguirmos perceber o que é que existe de diferente este ano em relação aos outros anos relativamente ao valor monetário. Embora fazendo face à pandemia COVID-19 como já foi elencado anteriormente e que este ano foi um ano atípico neste momento, nesta altura do campeonato salvo seja, as coisas estão a evoluir favoravelmente. Mas indo de encontro ao FFIL pudemos constatar que a data da publicação do contrato na base.gov. foi de 6 de agosto de 2020, o tipo de contrato foi aquisição de serviços, o tipo de procedimento foi consulta prévia, o objeto do contrato: aquisição de serviços de organização de eventos literários para 2020; entidade adjudicatária: Editorial Novembro, Edições Cão Menor Unipessoal Lda., a data da celebração deste contrato foi no dia 30 de julho de 2020; o preço contratual foi de 11.500,00€ e o prazo de execução são 153 dias.-----

Aquilo que me leva aqui a questionar é que primeiramente gostaríamos de saber quem foram as outras empresas consultadas, uma vez que se trata de uma consulta prévia, se nos pode ou não dar resposta em relação a isso. Essa era a primeira questão que gostaria de colocar em relação a este assunto.-----

O segundo ponto que gostaria aqui de referir é que há um decréscimo em relação a anos anteriores de 23.000,00€ que se gastaram a menos este ano, e fazendo até aqui o retrocesso na 1ª edição do FFIL em 2017 foram 26.000,00€, na 2ª edição do FFIL em 2018 34.500,00€, em 2019 foram 34.500,00€, e este ano 11.500,00€, ou seja, face a toda esta conjetura que houve este ano do evento que não teve apenas a presença de pessoas, foi restringido o acesso do publico, a nível de individualidades foi na mesma tido cá individualidades no Festival Literário de Freixo de Espada à Cinta. Onde é que houve este decréscimo de 23.000,00€ e a que se devem esses 23.000,00€ que habitualmente eram gastos anteriormente em outros anos.-

Gostaríamos de saber o porquê de este ano serem apenas 11.500,00€ se os moldes são exatamente os mesmos e que é possível fazer então em Freixo de Espada à Cinta um Festival Literário por menos de 23.000,00€ não necessitando de andar a gastar 34.500,00€.-----

Depois ainda há aqui uma particularidade no prazo de execução, é que são 153 dias. Ora, fazendo face aquilo que já questionamos aqui em reuniões



anteriores, e foi dito aqui que os custos que teria com a ida a Cabo Verde seria apenas a comitiva que iria integrar a Câmara Municipal apenas nas viagens que seriam daqui a Cabo Verde. Ora, se isto tem um prazo de execução de 153 dias estamos quase certos e fazendo face aquando foi celebrado vai até à edição de Cabo Verde. Isto tem algum valor a implicar também com Cabo Verde este contrato ou não? E para já é o que me apraz dizer e mediante a sua resposta poderei continuar ou não a minha intervenção.-----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANTÓNIA COXITO. -----

Usou da palavra a vereadora senhora Antónia Coxito que referiu: “Quero falar sobre os contratos publicados na base.gov. e ao que nós temos estado a assistir no nosso município já algum tempo a esta parte. E o que é publicado na base.gov. não é o contrato assinado em alguns casos em concreto existe mesmo minuta do contrato. Ora, posto isso, nós achamos estranho e já questionamos diversas vezes sobre o assunto: O porquê de não aparecer o contrato devidamente assinado e estando apenas uma minuta de contrato como é o exemplo de algumas delas, e obviamente carece de validade.-----

A senhora Presidente já referiu diversas vezes que nós desconhecemos a lei, e mais, disse da última vez que isso até seria ilegal publicar, digamos, os contratos assinados e até referiu, na última acta que nos enviou e que até é para aceitação hoje diz aqui na página trinta e três a resposta que a Presidente deu. Agora também achamos estranho e voltando outra vez à proteção de dados, levantamos a questão dos contratos aparecerem não assinados na base.gov. e foi-nos dito que até era ilegal no âmbito da proteção de dados vir assinado pela Presidente da Câmara e pelo Notário. Questionei sobre isto e até disse à senhora Presidente para nos dizer em concreto qual era a legislação de suporte que permitia que tal viesse a acontecer, e até pedi na altura que a senhora Jurista e Chefe de Divisão se pronunciasse sobre o assunto.-----

Ora, nem a senhora Presidente, nem a senhora Jurista nos quiseram dizer nada. O único comentário que obtivemos da parte da Dra. Susana a chefe de divisão da Divisão Administrativa e Financeira foi, não é notário público é oficial público. Portanto, foi a única correção que fez e ainda bem, mas em relação à explicação de não ter sido publicado obviamente não é nada. E se não é nada porquê? Porque das duas uma, ou é diferente em Freixo ou então a senhora Presidente deve estar a ver alguma lei em



concreto que a maior parte dos municípios, nomeadamente os municípios de grande dimensão desconhecem, e porque é que eu digo isto? Digo isto por casos e não é muito difícil ir ver às grandes câmaras do país e algumas não são tão grandes assim, mas são aqui próximas e que nos poderão servir de exemplo. E trago-lhe um contrato que foi publicado da Câmara Bragança assinado e publicado em 27 de julho de 2020 do seu colega o Presidente da Câmara Hernâni Dias Venâncio com uma sociedade que é a Sociedade Construção L&A e olhe para aqui para o contrato em que não foi omisso nenhum dos itens, até para além de identificarem obviamente o Presidente do Município também o segundo outorgante que neste caso concreto é uma sociedade de construção L&A dizem até representada por a pessoas que está aqui, natural da freguesia de Castanheiro de Vouga, residente no local tal, e portanto tudo isto devidamente discriminado, o valor e no final assinado e publicado, devidamente assinado e neste caso com uma assinatura digital. Mas este é apenas um exemplo, e é assinado pelo Presidente da Câmara, pelo segundo outorgante e pelo oficial publico que obviamente conhecerá bem e que se chama Branca Flor Cardoso Lopes que não ponho em causa o seu conhecimento, este é apenas um deles.----- Depois se tivéssemos duvidas, poderia até ser o Presidente da Câmara de Bragança a interpretar mal a Lei, vamos para um outro, por exemplo de Porto de Mós. Porto de Mós faz exatamente a mesma coisa que faz a câmara de Bragança, este é um contrato devidamente assinado, assinatura digital, dia 09 de julho de 2020. Coimbra exatamente a mesma coisa não omitem os dados dos representantes, Presidente da Câmara e os representantes da empresa, porque não estamos a falar de um contrato a título pessoal estamos sim a falar de um contrato que é oficial e que é publicado na base.gov. que é uma base de contratação pública conforme o nome indica. Neste caso em concreto foi celebrado em 07 de julho de 2020 e estes senhores em Coimbra decidiram, não fazer ainda com assinatura digital, mas está devidamente assinado pelo Presidente da Câmara, pelo outro outorgante e obviamente pelo oficial publico, publicado e rubricado. Continuamos, Amadora exatamente a mesma situação em que nada disto é omisso, assinado e publicado em 24 de julho de 2020, assinatura digital e devidamente rubricado. Sintra exatamente a mesma coisa, não omitem nada no contrato e porquê? Porque estamos a falar de entidades públicas, assinado e rubricado por todos eles, mais ainda, Sintra até faz uma coisa que deveria ser feito por todos os municípios que é no sentido obviamente de facilitar e demonstrar transparência relativamente ao processo, até anexa uma folha correspondente ao compromisso do município para este valor.



Depois temos Cascais, e Cascais já elimina alguns dados que considera privados apenas do representante da segunda entidade, mas mais uma vez ele é assinado digitalmente e publicado na base.gov, sem faltar nada. Outra coisa que eu me esqueci de dizer em todos estes contratos, e também é valido para os que vou apresentar seguidamente, é que todos eles fazem referência a uma figura que se chama gestor do contrato e que está presente e é obrigatório desde o início de 2018, conforme nós já aqui apresentamos diversas vezes e que só agora é que começamos a ver em alguns contratos feitos por esta câmara algo que é obrigatório e só agora começa a aparecer.- Depois vamos para Lisboa, e eu pergunto será que Lisboa também não conhece a lei? Será que Lisboa está deliberadamente a assinar contratos e a publicar contratos quando isso é contra a lei? Pois eu tenho aqui por exemplo dois de Lisboa assinados e publicados. Depois outro de Lisboa e para terminar, e atenção volto outra vez a referir que todos eles têm a figura do gestor do contrato no âmbito do artigo 290º. E para finalizar eu pergunto será que o Banco de Portugal também não conhece a lei? Ou será que o Banco de Portugal está deliberadamente a fazer uma coisa que seria ilegal? Que é publicar um contrato de aquisição de serviços rubricado e devidamente assinado pelas entidades que fazem parte do contrato. Eu quero acreditar que não, porque se assim for é muito grave. E mais uma vez volto a lembrar o contrato para aquisição de serviços para impressão de procedimento com a Konica Minolta Business Solutions Portugal, penso eu que será exatamente a mesma Konica Minolta com a qual o município de Freixo de Espada à Cinta tem vindo a realizar contratos de aquisição de serviços. O Banco de Portugal faz um contrato de aquisição de serviços de cópias pelo período de dezoito meses pelo valor que não chega a setenta e cinco mil euros, e mais uma vez tem cá a figura do gestor do contrato no âmbito do artigo 290º do Código da Contratação Pública. Mais uma vez o contrato é devidamente assinado e rubricado por todos os intervenientes. Portanto, perante isto, senhora Presidente gostaria que, de uma vez por todas, que esclarecesse a situação de qual é a ilegalidade de publicar contratos devidamente assinados. E o motivo pelo qual a senhora Presidente teima em não assinar os contratos que publica na base.gov. e para já é só.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE, MARIA DO CÉU QUINTAS. -----



Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara que respondeu: “Se para si é já e só, para mim também. Quer dizer alguma coisa senhor vereador Rui Portela?-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO FERREIRA. -----

Usou da palavra o vereador senhor Nuno Ferreira que referiu: “Eu ainda queria falar sobre este ponto.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE, MARIA DO CÉU QUINTAS. -----

Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Que ponto?-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO FERREIRA. -----

Usou da palavra o vereador senhor Nuno Ferreira que referiu: “O que acabei de intervir e a senhora Presidente não me deu resposta.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE, MARIA DO CÉU QUINTAS. -----

Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara que respondeu: “Não dou.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO FERREIRA. -----

Usou da palavra o vereador senhor Nuno Ferreira que referiu: “Gostaria de tecer algumas considerações.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE, MARIA DO CÉU QUINTAS. -----

Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara que respondeu: “Faça as que quiser então.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO FERREIRA. -----

Usou da palavra o vereador senhor Nuno Ferreira que referiu: “Já lhe referi aqui em anteriores reuniões que a senhora Presidente está no seu direito de-----



responder ou não às questões que são aqui levantadas e elencadas por nós, é um direito seu, tal como é um direito nosso poder coloca-las ou não. E posto isto, mais uma vez estranhámos que a senhora Presidente não dê resposta a algo tão simples quanto a transparência daquilo que foi aqui questionado. Primeiramente saber quem foram as empresas que foram consultadas também para este tipo de contrato. Perceber porque é que há esta discrepância de valores em relação a anos anteriores. Perceber porque é que o prazo de execução este ano é de 153 dias. Perceber se isto está implicado ou não com a ida a Cabo Verde. E a senhora Presidente teima em não dar resposta.-----

Mas a título de exemplo, só para conhecimento de todos, a Escritaria que é um dos maiores festivais literários deste país que decorre em Penafiel é organizado por esta mesma empresa Editorial Novembro Edições Cão Menor Unipessoal e gastam anualmente neste grande evento 26.910,00€ em Penafiel. Depois temos o Festival Literário de Bragança que teve um programa da TVI24 em 2018 e custou 18.000,00€. E nós gastamos em 2018 e 2019 34.500,00€ em cada ano e a senhora Presidente acha que não nos deve dar nenhum esclarecimento, nem tão pouco àquilo que a minha colega de vereação acabou de referir, que não deve dar nenhum esclarecimento, ou seja, mais uma vez no local certo que é aqui as reuniões de câmara a senhora Presidente nada tem a dizer, é um direito seu que lamentamos.-----

Passando ao ponto seguinte gostaria de colocar aqui também outra questão. Não sei se o meu colega de vereação Rui Portela quer falar alguma coisa ou se a senhora Presidente quer falar alguma coisa sobre isto.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE, MARIA DO CÉU QUINTAS. -----

Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara que respondeu: “Nada.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO FERREIRA. -----

Usou da palavra o vereador senhor Nuno Ferreira que referiu: “Muito bem senhora Presidente estamos em plena sintonia.-----

No segundo ponto o que me leva a falar antes da ordem do dia e se calhar é por lapso ou por esquecimento da senhora Presidente e tem a ver com o material que se comprometeu a distribuir aquando da situação do COVID-19. A senhora Presidente andou de porta em porta pelas freguesias, nós



tivemos a oportunidade de mencionar isso aqui mesmo, mencionamos até como é que deveria ser feito de forma segura, foi uma opção do executivo faze-lo. Mas a senhora Presidente se bem se recorda e porque foi veiculado na comunicação social, senão nem saberíamos desse valor, que foram quase nove mil euros em material. E a senhora Presidente também se comprometeu aqui em reunião de câmara que iria fazer exatamente o mesmo procedimento na vila de Freixo de Espada à Cinta, distribuir máscaras e todo o material que distribuiu nas freguesias. Mas o que é certo, é que até à presente data nada foi distribuído. Mas graças a Deus as coisas têm evoluído favoravelmente e não tem sido necessário face à situação atual. Agora questionamos o que é feito desse material e se efetivamente foi adquirido esse montante de nove mil euros, e o que é que pretende fazer com ele? Porque de facto, e ainda bem que nós logo na primeira reunião após as mesmas terem sido suspensas, apresentamos aqui um plano de recuperação económica e social para o nosso concelho com dez medidas, uma vez que a senhora Presidente a resposta que nos deu foi, o que é necessário fazer, mas não tinha nenhum plano, entre outras medidas que já apresentamos aqui e que as mesmas nunca são tidas em conta. Mas pronto é uma opção sua, uma opção do executivo e que respeitamos por inteiro embora discordemos ao máximo dela. Agora sobre isto gostaria de saber se a senhora Presidente vai ou não vai distribuir o material em Freixo de Espada à Cinta e o que é feito do mesmo? Se também nos pode dar resposta a isso ou se não vai dizer nada. E é só para já.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE, MARIA DO CÉU QUINTAS. -----

Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara que respondeu: “O que eu disse que fazia, eu farei. Onde estão ou deixam de estar não tem nada a ver com isso. Estão na câmara.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO FERREIRA. -----

Usou da palavra o vereador senhor Nuno Ferreira que referiu: “É o que tem a dizer sobre isso?-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE, MARIA DO CÉU QUINTAS. -----



Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara que respondeu: “Nada mais.”-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO FERREIRA. -----

Usou da palavra o vereador senhor Nuno Ferreira que referiu: “Senhora Presidente vou ser muito sincero, ainda bem que é de manhã e que estamos com boa disposição, e temos esta convivência salutar os dois. Eu respeito-a por inteiro embora não concorde nadinha com as repostas que dá, mas pronto registamos senhora Presidente.”-----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANTÓNIA COXITO. -----

Usou da palavra a vereadora senhora Antónia Coxito que referiu: “Em relação às questões que eu levantei a senhora Presidente não vai dizer nada?”-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE, MARIA DO CÉU QUINTAS. -----

Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara que respondeu: “Já disse que não.”-----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANTÓNIA COXITO. -----

Usou da palavra a vereadora senhora Antónia Coxito que referiu: “Vai então continuar a publicar os contratos apenas em minuta, é assim?”-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE, MARIA DO CÉU QUINTAS. -----

Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara que respondeu: “Já lhe disse que não dizia mais nada.”-----



ORDEM DO DIA

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia dez do mês de agosto do ano dois mil e vinte que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Duzentos e quarenta e dois mil trezentos e sessenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Cento e dezoito mil setecentos e setenta e cinco euros e vinte e um cêntimos.-----

ACTA: Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia catorze de julho de dois mil e vinte.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a referida acta, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo.-

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

ANA MARIA EUSÉBIO GARCIA – FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
– **PROPOSTA:** Presente uma proposta para atribuição do fundo social de apoio à habitação do Município de Freixo de Espada à Cinta à munícipe Ana Maria Eusébio Garcia e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de actas. -----

Neste ponto da ordem do dia usou da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Esta proposta é um apoio à munícipe Ana Maria Eusébio Garcia residente em Poiares, aliás os dois apoios são para Poiares, no valor de 2.520,00€ para reparação da habitação. A informação elaborada



pelos serviços da Ação social foi enviada para vocês, onde constam os procedimentos a ter em conta nestas situações.-----

Usou da palavra o vereador senhor Nuno Ferreira que referiu: “Eu gostaria de tecer um comentário a isto, apenas e só para ficar registado. Uma vez que em anteriores subsídios que foram aqui atribuídos e que nós questionamos e não vieram na acta mencionadas o tipo de questões que nós colocamos. Apenas para confirmar que este subsídio se enquadra em tudo aquilo que é propício para a atribuição do mesmo, que foi avaliado in loco estas questões todas, aqui o que a informação nos trás é do rendimento, por quem é composto e por quem não é composto. Aquilo que quero saber é o que estou a votar e o que é efetivamente isto aqui, é para um telhado correto?-----

Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “É para as obras que precisa de fazer em casa.-----

Usou da palavra o vereador senhor Nuno Ferreira que referiu: “E quais são as obras que necessita a casa?-----

Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Por exemplo tem uma varanda a cair.-----

Usou da palavra o vereador senhor Nuno Ferreira que referiu: “Nesta casa?-----

Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Eu só vi a varanda. Os técnicos é que foram lá a ver e é que saberão o estado em que está.-----

Usou da palavra o vereador senhor Nuno Ferreira que referiu: “Eu confio plenamente nos técnicos que foram lá a ver, tal como confio por quem é atribuído e assina, que é a Dra. Telma Redondo e suponho que tenha verificado todos estes pormenores técnicos que são aqui atribuídos. Mas aquilo que estou a questionar é apenas para o que era, e a senhora Presidente diz que viu uma varanda a cair.-----



Com o consentimento da senhora Presidente usou da palavra a senhora Chefe de Divisão da DASCDTL que referiu: É para um telhado e para uma varanda, é para ambos.-----

Usou da palavra o vereador senhor Nuno Ferreira que referiu: “Obrigado pela explicação.-----

Usou da palavra a vereadora senhora Antónia Coxito que referiu: “Só queria fazer uma observação relativamente a isto, e é uma achega. Da mesma forma que o seguinte ponto trás uma foto e não uma explicação como esta, e suponho que será o mesmo, não era má ideia anexaram também uma foto como fizeram no seguinte. Não é que seja contra até pelo contrário, tudo o que seja para ajudar as pessoas não posso ser contra nem quero ser contra, nem eu nem o meu colega e como é óbvio somos a favor e muito. Isto é apenas uma questão de uniformização de critérios. Se nos são colocadas duas propostas de atribuição de fundo social a habitações e se uma trás foto do que necessita, porque é que este aqui também não trás uma foto se calhar era mais fácil para ser visualizado logo à partida, e era o mesmo critério de análise a ser usado quer num quer no outro. É apenas uma achega.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta em apreço, no montante de 2,520,00€.-----

MÁRIO AMADEU SIZA – FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO: Presente uma proposta para atribuição ao munícipe Mário Amadeu Siza e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de actas.-----

Neste ponto da ordem do dia usou da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Pois esta situação não se enquadra no nosso regulamento, porque o senhor tem rendimentos que ultrapassam o que não é permitido pelo regulamento. Só que é uma situação a que não podemos ficar indiferentes e devido ao estado em que está a casa temos de fazer alguma coisa. Por essa razão é que o caso é diferente do anterior e tem



fotografia, pois não tem nada a ver com o regulamento, vai ter que ser uma decisão nossa, é a câmara que tem de decidir se ajuda ou não este senhor.---

Usou da palavra a vereadora senhora Antónia Coxito que referiu: “Esse é o motivo pelo qual o anterior não trás fotografia.-----

Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “ Nunca vieram com fotografias. Este é um caso diferente, somos nós que temos que decidir, não se enquadra no regulamento do fundo social de apoio à habitação do município. Temos que ser nós a decidir e a proposta que está aí é de 1.500,00€ para o senhor poder arranjar o telhado que caiu e apesar dos rendimentos dele ultrapassarem os limites que o regulamento prevê o senhor não tem posses para poder pôr o telhado à casa.-----

Usou da palavra o vereador senhor Rui Portela que referiu: “Bom dia a todos. Tenho uma dúvida em relação a este ponto e como a senhora chefe de Divisão, a jurista deste município não se encontra, e esta casa pertencia há minha avó que vivia em união de facto com este senhor, por isso é melhor eu não votar.-----

Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara que respondeu: “A casa está só no nome dele.-----

Usou da palavra o vereador senhor Rui Portela que referiu: “Não sei. E como não sei tenho essa duvida e também não faço a mínima ideia de como ele tem os bens e como a minha avó viveu com ele.-----

Usou da palavra o senhor vice-presidente senhor Fernando Rodrigues que referiu:” Estavam maritalmente casados ou só estavam em união de facto?-

Usou da palavra o vereador senhor Rui Portela que referiu: “O problema é que ele para auferir mais de quatrocentos euros tem de receber a pensão da minha avó e é isso que não entendo.-----

Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara que respondeu: “Só se para isso as uniões de facto seja o mesmo que estar casado.-----

Usou da palavra o vereador senhor Rui Portela que referiu: “Sei que ele teve que fazer prova em como viveu com a minha avó, e isso foi fácil e a



pensão foi-lhe atribuída muito mais tarde. Mas como não sei se a casa está registada só no nome dele. Então não participava na votação pois não quero emperrar o processo, pois não ficou lá debaixo porque não calhou. Mas não quero que possa vir a dar problemas mais tarde.-----

Usou da palavra o vereador senhor Nuno Ferreira que referiu: "Sobre este assunto e só para ficar bem esclarecido sobre o que vamos votar, e face às explicações que a senhora Presidente prestou aqui e agradeço que tenham sido prestadas face à ausência em outros pontos das mesmas. Ou seja, este processo aqui não se enquadra no regulamento do município que está em vigor, isto aqui é à parte daí ter até fotografia que também acho que deve estar, acho eu que não tenho conhecimento técnico da área e é apenas uma opinião de um cidadão comum, nos outros pontos a fotografia para dar mais veracidade e transparência a todos os processos que aqui vêm, e até se torna ainda mais fácil ser votado em consciência. Face ao exposto aqui neste ponto da atribuição de 1.500,00€, achamos por bem que desde que seja para praticar o bem e se é uma situação necessária e que está visível à luz do dia como outros subsídios que já foram atribuídos anteriormente, e que não se enquadravam neste tipo de regulamento que é uma situação extrema, que é necessário ajudar, e não vejo qualquer entrave a que o mesmo seja votado favoravelmente. E só para fazer a dissociação de que não se enquadra no regulamento é que vai ser votado pelo executivo por uma questão de bom senso e de legitimidade para poder dar condições a este senhor de arranjar o telhado, que é mais do que visível que precisa de ser reparado e dar uma habitação condigna a este munícipe do concelho de Freixo de espada á Cinta. É só aquilo que tenho para registar sobre este ponto da ordem do dia.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta em apreço, no montante de 1.500,00€.-----
O vereador senhor Rui Portela manifestou o seu impedimento legal em virtude dos laços familiares com o impetrante, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo trinta e um do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze de sete de janeiro. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete do Anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois



mil e treze de doze de Setembro, e para efeitos do disposto no artigo cinquenta e seis do mesmo normativo legal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta com vista a sua executoriedade imediata.-----

ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram dez horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, *Janice Maria Almeida Valentim* Coordenadora Técnica do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica

